



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 135/89

Fixa o número de vagas para do-
centes do Quadro da Fundação
Universidade Estadual do Ceará
(FUNECE).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ (FUNECE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 28
de dezembro de 1989,

RESOLVE:

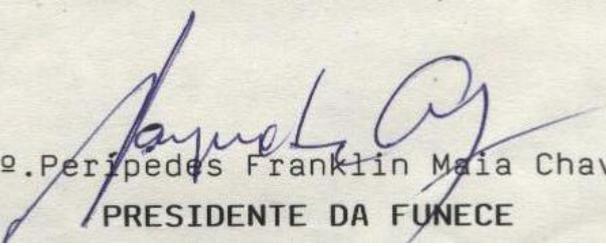
Art. 1º - Fica autorizada a fixação de vagas para o
Quadro Docente desta Fundação, na forma abaixo relacionada:

CATEGORIA	Nº ATUAL DE DOCENTES	Nº DE VAGAS
AUXILIAR	87	150
ASSISTENTE	213	300
ADJUNTO	625	720
TITULAR	01	130
T O T A L		1.300

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos
(DRH) da UECE a adoção das providências cabíveis ao cumprimento
desta Resolução

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data
da sua aprovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza
28 de dezembro de 1989.


Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves
PRESIDENTE DA FUNECE